



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Fregião Eletrônica nº: 018/2021

Registro De Preços nº: 008/2021

Objeto Contratual: registro de preços para aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social e para kits de alimentação dos alunos do ensino fundamental.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Cassiano, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **40.464.205/0001-42**, situada na Rua Das Clarinetas, nº 75, Bairro Conjunto Califórnia I, **BELO HORIZONTE/MG**, CPF 00859730, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Emerson Martins Machado, inscrito no CPF nº 349.251.23-15 e RG nº. M 1.073.522, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas as partes, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 028/2021, celebrado em Fregião Eletrônica nº 018/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

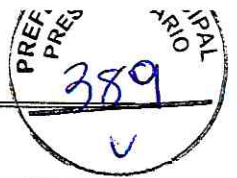
O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta - "**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **003, 006, 007 e 017**. Conforme solicitado pela contratada após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado, conforme anexo aos autos do processo.



O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
EMARTINS ATACADISTA LTDA						
0003	ÓLEO DE SOJA: ÓLEO DE SOJA REFINADO - 16,5% NATURAL	APC	7.530	UN	R\$8,75	R\$7,94
0006	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 5 KGS	LAÇOCAR	700	UN	R\$16,80	R\$17,02
0007	MACARRÃO, PICADO, TIPO PADRE NOSSO	DON SAPORE	700	PC	R\$2,71	R\$3,12
0017	SABÃO EM BARRA GLICERINADO C/5 UNID	MARLUCE	900	PC	R\$8,18	R\$7,62

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Para melhor entender as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro que possa eventualmente ocorrer. E por as partes assim assintadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 01 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Kenys da Silva Carabreira
Prefeito Municipal


GUILHERME ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



NILZA MARIA DE SOUSA BORGES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desporto


EMARTINS ATACADISTA LTDA
Emerson Martins Machado

TESTEMUNHAS:


Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

II -


Luciana Cesária da Silva CPF: 058.953.666-43